

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 013/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de conjuntos de recepção de TV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-328/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, das Empresas Amplimatic S/A – Indústria e Comércio e Century do Brasil Indústria Eletro Eletrônica Ltda, 02 conjuntos de recepção de TV via satélite para a banca C, conforme especificado no processo acima referido, para uso no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de março de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de março de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA